CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 003/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

E
X
O
N
E
R
A

R – em virtude de Óbito, em 13.02.2008, o Senhor **ANTONIO BERNARDINO DE SOUZA,** Brasileiro, Casado, Portador da RG. Nº 2.034.159-SSP/PR., e CPF. Nº 239.550159-04, das funções de ASSISTENTE PARLAMENTAR, Simbolo CC-4, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador BELMIRO DA SILVA FARIAS, ficando revogada a Portaria nº 055/2007, de 09.08.2007.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2008.

Rafael Pszybylski,
Presidente

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Jurídicas e de Títulos e Documentos
Município e Comarca de Sarandi - Estado do Paraná

Dra. Vânia Andreia Facci
Oficial Registradora

Rua Princesa Isabel, 1845 - Jd. Independência - Fone: (0..44) 3264-1124 - CEP 87114-040 - SARANDI - I

Livro: C-022 Folha: 013 Termo: 007628

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE ÓBITO, deste Ofício, consta que foi lavrado no dia 14 de fevereiro de 2008, o assento de Óbito de *-*-

** ANTONIO BERNARDINO DE SOUZA **

do sexo masculino, cabelereiro, estado civil casado, natural de Granito-PE, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, 2049, Jardim Independência, em Sarandi-PR, com cinqüenta e nove (59) anos de idade, nascido aos trinta dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e quarenta e oito (30/09/1948). Filho de **SEBASTIÃO BERNARDINO DE SOUZA** e de **EXPEDITA MARIA BATISTA** Falecido aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito (13/02/2008), às dezoito horas e trinta minutos (18:30h), na Rede de Assistencia a Saude Metropolitana, Av. Dom Pedro I, 65, Jardim Independência, em Sarandi-PR. O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Raul Bendlin Filho, CRM nº 5105-PR, dando como causa da morte: traumatismo crânio encefálico, atropelamento por veiculo motor. O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal de Sarandi-PR em 14/02/2008 às 16:00 horas. Foi declarante: DANIEL CREPALDI DE SOUZA, brasileiro, casado, mecanico, portador da Cédula de Identidade nº 4802535-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Gaicurus, 165, em Praia Grande-SP. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitor. Deixou a esposa LÚZIA APARECIDA CREPALDI DE SOUZA e 4 (quatro) filhos, Daniel (37) anos, Roseli (34) anos, Lucineia (30) anos, Denilson (24) anos. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 7483387, C.I.RG. nº 2.034.159 SSP/PR, CPF/MF nº 239.550.159-04, Título de Eleitor nº 0219345206-55 Zona 206 Seção 040, Certidão de Casamento Nº 001830, Folhas 17, Livro B-04, lavrada no CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE RONDON. *-

Observação: Nada consta. -*-

--*-*-

--*-*-

--*-*-

O referido é verdade e dou fé.

Sarandi 14 de fevereiro de 2008.

Lucineia Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

Viviane Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO CIVIL ATO GRATUITO FH25483 CARTÓRIO Vania Andreia Facci SARANDI - PR

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 003/2008 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Exonera Antonio Bernardino de Souza, do cargo de Assistente Parlamentar do Gabinete do Vereador BELMIRO DA SILVA FARIAS, em virtude de óbito em 13.02.2008.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 003/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

E
X
O
N
E
R
A
R – em virtude de Óbito, em 13.02.2008, o Senhor **ANTONIO BERNARDINO DE SOUZA**, Brasileiro, Casado, Portador da RG. Nº 2.034.159-SSP/PR., e CPF Nº 239.550199-04, das funções de ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador BELMIRO DA SILVA FARIAS, ficando revogada a Portaria nº 055/2007, de 09.08.2007.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2008.

Rafael [illegible]
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 20 de fevereiro de 2007. Edição nº 5.268 – QUARTA-FEIRA.-